JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Dourados
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL 0000642-28.2016.4.03.6002
AUTOR: MINISTÉIRO PÚBLICO FEDERAL
ACUSADO: RONALDO PALHANO DIOGO e outros

O DOUTOR **LEO FRANCISCO GIFFONI**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao acusado **ROBSON SOUZA CANO**, brasileiro, solteiro, pintor automotivo, nascido em 25.08.1989, em Dourados/MS, filho de Vilson Aparecido Cano e Cícera Belo Souza Cano, carteira de trabalho n. 053336, série 00014/MS, CPF 031.428.491-57, que nos autos da Ação Penal n.º **0000642-28.2016.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica **CITADO** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, do Código Penal, c/c art. 3º do Decreto Lei n. 399/1968, na forma do art. 29 do Código Penal, e **INTIMADO**, sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do CPP, 396 e nos termos do CPP, 396-A, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o réu não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MM Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 20 de junho de 2018. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

LEO FRANCISCO GIFFONI
Juiz Federal Substituto